

Memorando nº 262/2017 - COPER

Brasília - DF, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: Devolução de proposição

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 7.625/17, do Sr. Júlio Delgado, solicito a V.Sa. a devolução do Projeto de Lei nº 4.953/05 e apensados, <u>com todo o material produzido por esta Comissão</u>, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA

Diretora

REQ-7625/2017

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 21/11/2017

Defiro o Requerimento n. 7.625/2017, nos termos dos artigos 142 e 143, II, "a", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apensem-se, pois, o Projeto de Lei n. 4.953/2005 e seus apensos e o Projeto de Lei n. 6.563/2016 ao Projeto de Lei n. 7.221/2014. Em razão da apensação, revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei n. 7.221/2014 para submetê-lo à apreciação do Plenário e incluir o exame pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Finanças e Tributação (mérito e art. 54). Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 7.221/2014: À CSSF, à CTASP, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade]..